

PORTARIA Nº. 093/2018, 20 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (26/02/2018), para fiscalizar contrato, o senhor MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS, matrícula 815, inscrito no CPF nº 536.349.771-91.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 011/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT	PROSPER – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS. CNPJ: 00.185.146/0001-59

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 Março de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal